



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 03, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera o desdobramento Analítico do Orçamento da Câmara Municipal de General Salgado, para o exercício de 2021”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GENERAL SALGADO, ESTADO DE
SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhes são conferidas por lei,

BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º. Fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do
orçamento vigente da Câmara Municipal de General Salgado:

01 – Legislativa
01031 – Ação Legislativa
01031003 – Apoio Administrativo da Câmara
01031003.2.003 – Manutenção da Secretaria da Câmara
15.2 – 339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação prevista no artigo
anterior, ficam REDUZIDAS as seguintes dotações do orçamento
municipal vigente da Câmara Municipal de General Salgado:

01 – Legislativa
01031 – Ação Legislativa
01031003 – Apoio Administrativo da Câmara
01031003.2.003 – Manutenção da Secretaria da Câmara
17-8 – 339039.00 -Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica..R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 01 de Outubro de
2021.

A M E S A



THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Presidente



MARCO ANTONIO GATO

1º Secretário



SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra.



MÁRCIA MÁZARO

Diretoria da Secretaria Interina